



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Manutenção - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/MANUTENCAO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requisitante/Demandante:	Coordenação do Setor de Manutenção
Responsável pela demanda:	Ubaldo Correia Teixeira
Matrícula:	19.464.284-5
E-mail:	hge.manutencao@saude.ba.gov.br
Contato:	71 3117-5910

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS -HOSPITAR	
Descrição do Objeto:	* 10 CABOS ECG-EP3=EPX C1019 Neo pinch
Tipo de Objeto:	☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra e Serviços de Engenharia
Justificativa da necessidade de contratação:	Justifica-se a importância destes acessórios, pois serve para conectar o paciente ao equipamento de monitoramento ou eletrocardiógrafo, captando impulsos elétricos do coração e os transmite ao aparelho, permitindo visualizar e registrar o ritmo cardíaco, monitorando os sinais, previne interferências de outros equipamentos e traz segurança para o paciente. A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviço comum de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Dessa forma, justifica-se a contratação direta pretendida, em razão da necessidade de manutenção do equipamento por ser de caráter usual e devido a segurança desta unidade hospitalar.
Forma de Contratação Sugerida:	☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21. ☐ Inexigibilidade, Art. 74, inciso _____ da Lei Nº 14.133/21.
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Quantidade a ser contratada, quando couber:	10 cabos
Valor total estimado da contratação:	R\$ 6.160,00(seis mil, cento e sessenta reais).
Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	
Grau de prioridade:	☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa
Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: Marcio quintiliano da Fonseca Matrícula: 19.386-524

Fiscal(is) do Contrato:Ubaldo Correia Teixeira

Matrícula:19.464.284-5



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Correia Teixeira, Coordenador Manutenção**, em 22/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 23/07/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 23/07/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145044911** e o código CRC **08C55121**.